



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Setor de Contratos

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 5.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020
Telefone: (11) 5461-8963

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2026 AO TERMO DE CONTRATO 026/2024/SMS-1/CONTRATOS

PROCESSO:	6018.2024/0025416-0
CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
CONTRATADA:	REP ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa para execução de construção do Hospital Veterinário São Miguel (LOTE 1), para a Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de material e mão-de-obra, conforme condições do edital
OBJETO DO APOSTILAMENTO:	1. Aplicação de reajuste definitivo de preços 2. Revogação do Termo de Apostilamento nº 001/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.10.10.301.3003.1.525.4.4.90.51.00.10.1.755.1224.1

Na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua Dr. Siqueira Campos, 172 – Liberdade – foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO nº 02/2026 AO TERMO DE CONTRATO Nº 026/2024/SMS-1/CONTRATOS**, visando a aplicação do reajuste definitivo de preços e a revogação do Termo de Apostilamento nº 01/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Informa-se o percentual de 4,52%, para fins de cálculo de Reajuste Definitivo ao Termo de Contrato nº 026/2024/SMS-1/CONTRATOS, aplicado a partir de 14/03/2025, conforme Planilha de Cálculo de Reajuste (151093730) e Encaminhamento SMS/CFO/RES. E EMP./RESERVA (151094738), conforme quadro resumo abaixo:

Descrição	Valor (R\$)
Etapa 1 - Situação Inicial	
Valor inicial do TC nº 026/2024	R\$ 10.362.877,37
Etapa 2 - 1º Reajuste - (em andamento)	
<i>Valor medido (executado) até 13/03/2025</i>	<i>R\$ 2.774.387,93</i>
Saldo do contrato em 14/03/2025	R\$ 7.588.489,44
1º reajuste do saldo do contrato (4,52% - IPC-FIPE) • Data-base: Fevereiro/2025	R\$ 342.999,72
Valor total do contrato após o 1º Reajuste	R\$ 10.705.877,09

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica revogado o Termo de Apostilamento nº 001/2025 (Documento SEI nº 147086876), publicado no DOC/SP de 12/12/2025 – pág. 488-489, por conter incorreções.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 026/2024/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.



Luiz Carlos Zamarco
Secretário Municipal de Saúde
Em 27/02/2026, às 15:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151669079** e o código CRC **7FEF9CB5**.

Referência: Processo nº 6018.2024/0025416-0

SEI nº 151669079